



## EDITAL Nº 2/2025-ILM

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA (PPV 33)**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 008/2024-NCC/SEED**, celebrado entre o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 00.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)**, situada na Avenida FAB nº 96, Bairro Central, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-073 e o **INSTITUTO LEO MOURA SPORTS (ILM)**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.260.951/0001-68, com sede na Av. das Américas 3255, SALA 314, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-011, consoante o Processo Administrativo nº 0021.0605.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 008/2024-NCC/SEED** e é necessária para garantir a identificação, segurança e padronização dos beneficiários do projeto, bem como da equipe técnica, contribuindo para o bom andamento das atividades e o fortalecimento da identidade visual do programa.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

3.1. Os materiais esportivos deverão seguir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Bola de futebol tamanho oficial nº 5 dimensão 68-70cm Peso 410 a 450g com logo marca do Projeto	1.800
2	Bola de futebol tamanho oficial nº 4 dimensão 64-66cm Peso 360 a 390g, com logo marca do Projeto	1.600
3	Bola de futebol tamanho oficial nº 3 dimensão 61-64cm Peso 350 a 380g, com logo marca do Projeto	1.600
4	Cones plásticos para treinamento técnico 45 cm- Confeccionado em plástico flexível; de 45 Cm	800



5	Cones. Material PVC/ altura 75 cm/ cor laranja/ material composto sintético e flexível ao impacto	800
6	Cones plásticos modelo chinês - Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível	1.600
7	Bambolê para treinamento - Bambolê 50cm diâmetro de plástico colorido	800
8	Paraquedas funcional. Material: Fabricado em Nylon e alça de velcro. Possui redes de fixação. Tamanho aproximado do paraquedas em diâmetro: 120cm. Composição: Fabricado em Nylon e alça de velcro Dimensões Aproximadas: Tamanho aproximado do paraquedas em diâmetro: 120cm para treino de resistência	900
9	Saco porta bolas. Capacidade: 10 a 15 bolas de acordo com o tamanho das bolas. Material em seda com alça complementar	120
10	Bomba de ar para bolas- confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueiras extensora, 01 bico (agulha) rosqueáveis (bomba de ar)	100
11	Pares de chuteiras de futebol, para diversos pisos e tamanhos diversos	8.000
12	Apito de plástico profissional com cordão	120
13	Pares de luvas de goleiros. Material Poliéster, ajuste em velcro elástico	800
14	Bolsa primeiros socorros. Bolsa Massagista Média. Conta com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor, a bolsa de massagem térmica possui espaço interno para melhor transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon	20
15	Escadinha de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Pista e Campo. Excelente custo-benefício, fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada	80
16	Cinto de tração estrutura confortável e resistente, o reforço com 4 borrachas/elásticos com 1 metro de comprimento cada Estiramento máximo do elástico: até 3 metros, cores variáveis	600
17	Corde de pular oficial 3M ajustável	800
18	Boneco Barreira inflável. Material: 0.35mm pvc; Cores diversas; Capacidade de carga: 100kg / 220.46lb; Tamanho após a inflação: 40 x 160cm / 15,75 x 62,99in	200

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, com atuação comprovada no ramo de confecção de uniformes, que atendam às seguintes condições:

- Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- Registro no CNPJ ativo e regular.

#### 5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [institutoleomoura2021@gmail.com](mailto:institutoleomoura2021@gmail.com), no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da publicação deste edital.



5.2. Além das documentações elencadas no item 4.1, do presente edital, deverá ser apresentado juntamente com a proposta o contrato social da empresa participante.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) Qualidade dos materiais e acabamento (amostras poderão ser solicitadas);
- c) Prazos de entrega (tempo máximo para entrega: até 30 dias após assinatura do contrato);
- d) Garantia de fabricação de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.

## **7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto: <https://institutoleomoura.com.br>.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail [institutoleomoura2021@gmail.com](mailto:institutoleomoura2021@gmail.com).

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto: <https://institutoleomoura.com.br>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.



8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.

## **9. DO PRAZO DE ENTREGA**

9.1. Os materiais esportivos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, no endereço a ser indicado.

## **10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1. O contrato terá vigência de **12 meses**, contados a partir da data de assinatura.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das



**INSTITUTO  
LÉO MOURA**

---

Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de março de 2025.

**INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS**

